



A CENTRALIDADE DA ENFERMAGEM NAS DIMENSÕES DO CUIDAR

EDITAL Nº 01/2018

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º. O concurso fotográfico tem por objetivo a produção de fotos referente ao tema “**A centralidade da enfermagem nas dimensões do cuidar**”, a fim de estimular a reflexão do que é o cuidar e o cuidado para Enfermagem na sociedade atual.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º - O concurso fotográfico é dividido em duas categorias:

1 - Profissionais da Equipe de Enfermagem do HUCAM: Em que concorrerão fotos produzidas por Profissionais da Equipe de Enfermagem em exercício profissional no Hospital Universitário Antônio Cassiano Moraes - HUCAM.

2. Professores e Estudantes de Enfermagem dos Cursos de Graduação e Pós-graduação: Onde concorrerão fotos produzidas por Professores e Estudantes de enfermagem dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. As inscrições estarão abertas do dia 18 de abril a 07 de maio de 2018. A inscrição é de caráter individual e deverá ser efetuada apenas uma inscrição em cada categoria, devendo cada participante enviar somente 01 (uma) foto, através do **e-mail: setor.ensino@hucam.edu.br**. A inscrição efetuada na categoria inadequada será eliminada.

Art. 4º. As fotos deverão obedecer ao tema proposto e não poderão conter conteúdo julgado impróprio. As fotos devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso e os participantes só poderão inscrever fotos de sua própria autoria. A foto deverá ser original, não será aceito nenhum tipo de montagem.

Art. 5º. A inscrição consiste em:

- 1** - Envio da ficha de inscrição digitalizada e assinada contendo dados pessoais e informações da foto: título; data; local; texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 400 caracteres, demonstrando a relação da foto com o tema central do concurso. (Anexo I);
- 2** - Envio das declarações de Autorização e Cessão de Uso da Imagem assinada e digitalizada (anexo II ou III e IV);
- 3** - Envio da foto digital no formato paisagem ou retrato no tamanho A4 (21 cm X 29,7cm).

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 6º. A escolha das melhores fotos será realizada por uma comissão julgadora, composta por: profissionais da enfermagem e da área de comunicação. A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos no período compreendido entre o 08 a 15 de maio de 2018 e a sua divulgação será no dia 17 de maio de 2018, durante as Comemorações da Semana de Enfermagem. Será mantido o anonimato do autor da foto. As fotos serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação da imagem à temática
- b) Qualidade da foto
- c) Criatividade

Parágrafo único - Para efeitos deste regulamento entende-se:

- A) Adequação da imagem à temática: Capacidade de retratar e explicar o tema;
- B) Qualidade da foto: composição, luz, sombra, enquadramento e fotometria;
- C) Criatividade: potencial de estimular novos olhares sobre o tema proposto.

CAPÍTULO V – DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 7º. A comprovação de autoria da foto é de responsabilidade do(a) candidato(a). Caso opte por tirar foto de pessoas, o candidato deverá seguir as normas legais e submeter à comissão avaliadora os Anexos II e/ou III.

Parágrafo único - As fotos poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, em que constarão os dados dos autores. Fica estabelecido com os(as) autores(as) das fotos premiadas a assinatura da declaração de Cessão dos Direitos Autorais, para uso pleno da imagem pelo HUCAM-UFES. No caso de o candidato ser menor de 18 anos, o seu responsável legal deverá assinar a declaração de Cessão de Uso da Imagem (anexo).

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 8º. Serão premiadas as fotos que melhor representarem o tema “A centralidade da enfermagem nas dimensões do cuidar”, sob a ótica dos Profissionais da Equipe de Enfermagem do HUCAM e Professores e Estudante de Enfermagem dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo. A premiação será realizada no dia 17 de maio de 2018 às 16h no Auditório Rosa Maria Paranhos (Elefante Branco), ao próprio candidato(a) ou a seu representante. No caso de deserto de uma categoria a Comissão Julgadora passará a premiação para o candidato da outra categoria. Serão Premiados e Certificados com Menção Honrosa os 3 (três) primeiros classificados em cada categoria.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 10º. O candidato(a) que desejar poderá solicitar na ficha de inscrição a imissão do Certificado Digital.

Art. 11º. Serão Certificados com Menção Honrosa os 03 (três) primeiros classificados em cada categoria.

Art. 10º. Dúvidas acerca deste concurso poderão ser esclarecidas, via e-mail: setor.ensino@hucam.edu.br e no Tel.: 3335-7028 no período da tarde. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em caráter soberano e irrecorrível.

CONCURSO FOTOGRÁFICO
“A CENTRALIDADE DA ENFERMAGEM NAS DIMENSÕES DO CUIDAR”
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M (☐) F (☐)	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Registro de CPF:		
Rua:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Categoria: (☐) Profissional da Equipe de Enfermagem do HUCAM (☐) Estudante e Professor de Enfermagem do Curso de graduação e pós-graduação do CCS/UFES		
Título da Imagem:		
Data:	Local:	
Texto explicativo sobre a imagem (máximo de 400 caracteres): 		
Deseja Receber Certificado de Participação: Sim (☐) Não (☐)		
Assinatura: 		

CONCURSO FOTOGRÁFICO
“A CENTRALIDADE DA ENFERMAGEM NAS DIMENSÕES DO CUIDAR”

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM - ADULTO

Eu, _____, portador
da Cédula de Identidade nº _____;
CPF nº _____ residente no município
de _____ autorizo o uso da minha imagem em
todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada como divulgação no
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) e na Universidade Federal do
Espírito Santo (UFES) sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha foto e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome: _____

Telefone contato: () _____

CONCURSO FOTOGRÁFICO

“A CENTRALIDADE DA ENFERMAGEM NAS DIMENSÕES DO CUIDAR”

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM – CRIANÇA

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____;
CPF nº _____, residente no município de _____
_____ responsável legal pelo menor de
idade, _____,
autorizo o uso da sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para
ser utilizada como divulgação no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)
e na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), sem que nada haja a ser reclamado a
título de direitos conexos à imagem e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome da criança: _____

Por seu Responsável Legal: _____

Telefone para contato: () _____

CONCURSO FOTOGRÁFICO

“A CENTRALIDADE DA ENFERMAGEM NAS DIMENSÕES DO CUIDAR”

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

EU, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____;
CPF nº _____, declaro que possuo os
direitos autorais da imagem da Fotografia Intitulada: _____

enviada ao CONCURSO FOTOGRÁFICO “A CENTRALIDADE DA ENFERMAGEM NAS DIMENSÕES DO CUIDAR” e autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, e em quaisquer meios de divulgação utilizado pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) e pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no site do HUCAM/UFES; e outras modalidades de utilização existentes. Estou ciente de que o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) dispõem da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros em outros veículos sem o consentimento do autor ou do HUCAM/UFES.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura